



EDITAL Nº 7/2023

HASTA PÚBLICA DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE IMÓVEL SITO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, Nº 14, EM ARRAIOLOS

----- **Sílvia Cristina Tirapicos Pinto**, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz saber que, de acordo com a deliberação da mesma Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, deliberou lançar a hasta pública para arrendamento urbano para fins não habitacionais do imóvel, propriedade municipal, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 14, em Arraiolos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Arraiolos sob o artigo 471 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos sob o nº 502/080788.-----

----- O contrato de arrendamento a celebrar será com prazo certo, tendo o seu início na data da respetiva celebração e um período de vigência de 5 anos, renovando-se automaticamente no seu termo e por períodos sucessivos de igual duração. -----

----- O imóvel é dado de arrendamento, tendo em vista a sua afetação preferencial à instalação de um ginásio, ainda que os candidatos possam prever outro destino, o qual deve, em qualquer caso, ser objeto de especificação. -----

----- Apenas poderá haver lugar à realização de obras para adaptação do espaço às finalidades do arrendamento, mediante prévia autorização do Município, sendo da responsabilidade do arrendatário o correspondente licenciamento nos termos legais.-----

----- Na hipótese de realização das supra referidas obras, a sua caracterização como benfeitoria útil, por parte do Município, terá como efeito uma dedução do correspondente valor sobre o montante das rendas devidas, na percentagem máxima de 50% do correspondente valor.-----

----- No caso de cessação do arrendamento por iniciativa do arrendatário e antes de realizado o pagamento integral das mencionadas benfeitorias, o Município fará suas as referidas obras, sem lugar a qualquer pagamento adicional, seja a que título for, nomeadamente a título de mera indemnização compensatória.-----

----- As propostas dos interessados deverão ser apresentadas em carta fechada, sendo a adjudicada a proposta de maior valor. -----

----- Cada proposta deverá indicar o valor da renda mensal que o concorrente se propõe pagar, sendo que o valor base para apresentação das mesmas é de 200,00€/mês. -----



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

----- Caso haja duas ou mais propostas que apresentem o mesmo valor, sendo esse o mais elevado acima do valor base, abrir-se-á licitação entre elas, sendo os lanços no valor mínimo de 40,00€. -----

----- As propostas formuladas em conformidade terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado por forma a que seja garantida a inviolabilidade da proposta e conter no exterior a identificação do candidato e a seguinte indicação “*Proposta de arrendamento para fins não habitacionais de imóvel sito na rua dos bombeiros voluntários, n° 14, em Arraiolos*”. -----

----- As propostas poderão ser entregues em mão na Câmara Municipal ou enviadas por correio registado para: Câmara Municipal de Arraiolos, Praça do Município n° 27, 7040-027 Arraiolos, até ao décimo dia útil contado a partir da data da publicação do presente Edital. -----

----- A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 15h00 horas do dia 20/04/2023. -----

----- Aos interessados também será facultada a visita ao imóvel objeto da presente hasta pública, devendo a mesma ser requerida nos serviços municipais durante o horário normal de expediente. ----
Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados. -----

Paços do Concelho, 29 de Março de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto